



## O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E OS DESDOBRAMENTOS DA CRISE SOCIOAMBIENTAL

**SCHMITZ**, Lindsey Oliva Fontana<sup>1</sup>

**CARDOSO**, Tuany Lohn<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho decorre de uma revisão bibliográfica, buscou-se remontar o processo de aproximação do Serviço Social junto à temática da questão socioambiental e aos desdobramentos da crise socioambiental. Ao se identificar os múltiplos determinantes da crise, ressalta-se a necessidade de uma abordagem interdisciplinar da problemática. Deste modo busca-se justificar a contribuição que o Serviço Social pode agregar a essas discussões, por possuir um caráter eminentemente interventivo e historicamente vinculado ao planejamento e execução de políticas públicas. Evidencia-se que esse potencial vem sendo pouco utilizado, a profissão intervém no âmbito das questões socioambientais, mas pouco produz teoricamente sobre o tema, omitindo-se frente ao debate, permitindo que especialistas de outras áreas monopolizem esse campo, de modo a difundir interpretações de senso comum, preconceituosas e antidemocráticas. Em decorrência do descrito, busca-se trazer a temática à tona e demonstrar que o processo interventivo em curso precisa ser alvo de reflexões.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço Social; Exercício Profissional; Questão Sociambiental; Crise socioambiental; Desastre Socioambiental.

### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho decorre de uma revisão bibliográfica que teve por objetivo remontar o processo de aproximação do Serviço Social junto à temática da questão socioambiental e aos desdobramentos da crise socioambiental.

São trazidas informações históricas que remontam o surgimento da questão socioambiental enquanto uma problemática no cenário mundial, sua inserção no campo legislativo brasileiro e suas implicações na relação entre o mundo social e natural.

Entre as referidas alterações, dá-se enfoque à abertura de campos de intervenção para o Serviço Social e aos impactos desta inserção no processo interventivo da categoria. É ressaltada e justificada a atuação dos assistentes sociais no âmbito da questão socioambiental enquanto relevante.

O desastre socioambiental é tido enquanto um reflexo da crise socioambiental, um elemento agravante de expressões da questão social já existentes e também um gerador de

---

<sup>1</sup> lindseyfontanas@gmail.com – Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>2</sup> tuanylicardoso@gmail.com – Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



vulnerabilidades sociais. Um fenômeno que ocorre, aparentemente, de maneira indiscriminada, porém, enfatiza-se a relação existente entre a camada social, a qual os indivíduos pertencem, e a exposição aos riscos frente aos desastres. Essa prática de transferência desigual dos custos ambientais às camadas empobrecidas da população é problematizada através do não acesso à habitação.

Ao evidenciar o fenômeno do desastre enquanto um espaço socio-ocupacional de inserção do assistente social e um elemento que afeta as condições de vida da população usuária dos serviços socioassistenciais, defende-se a necessidade de que o Serviço Social se debruce sobre seu processo interventivo e sobre as ações veiculadas nesses espaços. Tornando necessário que a categoria construa um arcabouço teórico próprio sobre a temática, de modo a não reproduzir acriticamente os referenciais teóricos das ciências naturais e exatas.

São realizados apontamentos sobre: os processos interventivos; as perspectivas teóricas que balizam as ações, entre as quais às diferentes concepções sobre a origem da crise socioambiental; dificuldades e desafios para o processo interventivo, entre os quais, trabalhar necessidades imediatas sem perder a clareza das questões macroestruturais (VASCONCELOS, 2002 apud FREITAS; NUNES, 2014).

Por fim, ressalta-se o trabalho neste âmbito enquanto um campo fértil para o Serviço Social, de suma importância para inserção dos interesses da população na tomada de decisões.

## **2 O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E OS DESDOBRAMENTOS DA CRISE SOCIOAMBIENTAL**

A temática do meio ambiente surge como um objeto de preocupação em 1950, inicialmente no campo científico (Leis e D'Amato, 1996 apud VÍGOLO, 2012). Em 1968 são publicados os relatórios do Clube de Roma, onde um conjunto de pesquisadores defendiam a limitação do crescimento demográfico como meio de evitar que o planeta atingisse seu limite (BRÜSEKE, 1998 apud VÍGOLO, 2012). Essa tese balizou as discussões travadas na *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, realizada em Estocolmo/Suécia no ano de 1972. A referida Conferência colocou a problemática do meio ambiente na cena pública mundial, a partir de então, organizações vinculadas ao capital internacional passaram a preocupar-se com a temática, tendo em vista a possibilidade de inviabilização da reprodução das relações sociais capitalistas (VÍGOLO, 2012).



No Brasil, movimentos em prol do meio ambiente se fortalecem politicamente na década de 1980. Entre eles estão o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento Sem-Terra (MST), Associação Mineira de Defesa Ambiental (AMDA), dentre outros (RIBEIRO; SAUER, 2012).

A questão socioambiental<sup>3</sup> adentra o campo normativo brasileiro em 1981, através da lei n. 6938/1981 que dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Este tinha por finalidade definir e implementar a Política Nacional de Meio Ambiente, visando alcançar o equilíbrio entre preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico (RIBEIRO; SAUER, 2012).

Esse caldo ambientalista que estava nascendo na sociedade, com envolvimento de ONGs, setor público e movimentos sociais, ajudou a conformar uma consciência ambiental que abarcava a noção de impacto, transcendendo as alterações no meio ambiente, considerando também seus desdobramentos na saúde, segurança e o bem-estar da população (RIBEIRO; SAUER, 2012).

A normatização desta esfera, por parte do Estado brasileiro, provoca alterações na relação entre sociedade e meio ambiente, pois o Estado, as empresas e os indivíduos passam a ter responsabilidades para com a natureza (BRASIL, 1988).

O setor privado passou então, a demandar a intervenção dos assistentes sociais na área socioambiental, como meio de mitigar os impactos socioambientais gerados por grandes empreendimentos. Os profissionais eram solicitados a intervir em questões referentes ao diagnóstico socioeconômico, remanejamento da população atingida, educação ambiental, comunicação social e monitoramento, realizavam então, atividades anteriores e posteriores ao empreendimento (RIBEIRO; SAUER, 2012).

Freitas e Nunes (2014) ressaltam a importância da atuação do assistente social nos desdobramentos da questão ambiental, justificam sua posição com base na premissa de que as situações de remanejamento comumente envolvem conflitos de interesses entre população afetada, governo e construtoras. Apontam que a presença do profissional de Serviço Social pode contribuir para viabilizar a participação da população na tomada de decisões.

No setor público a intervenção é recente, ocorre em 1990, a partir da consolidação da política urbana e implantação de programas habitacionais no país (RIBEIRO; SAUER, 2012). Como reflexo dessa aproximação tem-se a atuação junto a ocorrência de desastres

---

<sup>3</sup> Neste ponto, faz-se necessário apontar a distinção, realizada por Nunes (2012) apud Freitas e Nunes (2014), entre as terminologias questão socioambiental e crise socioambiental. A crise socioambiental é, pela autora, considerada um dos vários aspectos da questão socioambiental, consiste em problemas decorrentes da escassez de recursos naturais, poluição e entre outros. Sendo consequência da crise do capitalismo e não uma crise de valores éticos, morais ou ignorância tecnológica da humanidade.



socioambientais. Neste trabalho, utiliza-se o termo desastres socioambientais como um posicionamento político e teórico, pois considera-se o desastre enquanto um fenômeno com múltiplos determinantes: biológicos, geográficos, físicos, sociais e econômicos. Sendo assim, entendido como decorrente não somente de fenômenos naturais, mas também enquanto expressão das relações sociais estabelecidas na sociedade capitalista. Compreende-se a relação entre homem e natureza como dialética, de mútua implicação (GONÇALVES; VARGAS, 2015).

A intervenção da categoria junto as situações de desastres é legitimada pela profissão, está contemplada no código de ética do Serviço Social de 1993 em seu art. 3º. Este dispõe sobre os deveres do assistente social, entre eles estão a participação em “[...] programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses” (CFESS, 2012, p. 27).

A ocorrência de desastres socioambientais é, à primeira vista, indiscriminada, pois afeta pessoas de diferentes classes sociais, principalmente em situações decorrentes do aumento de precipitações. Porém, ao se realizar uma análise mais aprofundada identifica-se que, a vivência das camadas empobrecida da população brasileira é marcada, historicamente, pelo descaso do poder público. Este fato, aliado à ausência de condições financeiras e a especulação imobiliária, torna o acesso a moradia dificultoso, sendo assim, necessária a procura por meios alternativos para suprir essa necessidade. Acabam por ocupar locais considerados de risco (terras irregulares, áreas de preservação, encostas de morros, de rios) que, portanto, não possuem valor para o mercado imobiliário, não entrando em conflito com interesses dos setores dominantes. Essas transgressões passam a ser toleradas pelo poder público, pois ocorrerem devido a sua incapacidade de garantir mínimos sociais (CARDOSO, 2003 apud VARGAS, 2009).

Há então, uma relação entre a camada social e a exposição aos riscos, de acordo com Gonçalves e Vargas (2015) determinados setores são mais vulneráveis às consequências de desastres, essa exposição desigual é, pelos autores, considerada uma expressão da questão social.

A transferência dos custos ambientais às populações marginalizadas é uma prática que ultrapassa o contexto brasileiro. O próprio conceito de *(in) justiça ambiental* foi cunhado em 1980 nos EUA, para evidenciar tais práticas. Mobilizações pela justiça ambiental, expressas através de lutas de caráter social, espacial, ambiental e por direitos civis, se contrapõem as noções que desconsideram a desigualdade na apropriação dos recursos e os interesses político-econômicos que ocasionam a distribuição desigual dos danos ambientais (ACSELRAD, 2009 apud GONÇAVES; VARGAS, 2015).



Identifica-se que o desastre, ao incidir sobre setores ditos vulneráveis que, portanto, não possuem condições para “defender-se” da situação de risco, atua como um agravante das expressões da questão social já existentes. Essas expressões, são então, denunciadas pelo desastre, adentram o debate público por meio deste (VALENCIO, 2009). Compreende-se assim, a relação entre a questão socioambiental e a teoria social crítica. De acordo com Marques (2011), o sistema capitalista “marca uma trajetória de degradação ambiental e de contradições sociais [...]” (p.145).

Ao realizar pesquisa com os assistentes sociais que atuaram na situação de desastre ocorrida em Santa Catarina, no ano de 2008, Marques (2011) obteve discursos que apontam dificuldades para intervenção. Os profissionais destacam a ausência de preparo para lidar com as situações. O ocorrido exigiu deles, conhecimentos técnicos e competências que não tinham, ao sentirem necessidade de buscá-los, recorreram ao conselho profissional e a universidades, mas não foram prontamente atendidos, sentiram-se então, sem respaldo para atuar.

Marques (2011) ressalta a necessidade de realizar discussões sobre as atribuições dos assistentes sociais no âmbito dos desastres socioambientais, de modo a estabelecer uma base legal que direcione a ação.

O despreparo evidenciado, não ocorreu apenas na execução das ações, mas também no processo de gerenciamento destas. Ao se identificar a necessidade de reconhecimento dos sujeitos atingidos, utilizou-se como instrumental os cadastros, porém, diversas áreas realizaram tal procedimento, sem que houvesse uma articulação entre as informações. Com isso, gerou-se descrédito quanto a efetividade das ações executadas pela Prefeitura, pois não havia um trabalho articulado entre os profissionais a ela vinculados (MARQUES, 2011).

Portanto, o trabalho interdisciplinar foi, pelos assistentes sociais, apontado como um desafio, devido: à falta de clareza dos papéis dos profissionais envolvidos; a dificuldade em receber ordens; o desconhecimento do que cada área poderia fazer; dificuldade na comunicação entre as políticas, os setores e etc. Mas este mesmo elemento foi identificado enquanto uma potencialidade, um meio para superar as dificuldades existentes, pois à medida que esse trabalho integrado se torna rotineiro, os profissionais passam a conhecer as diversas áreas de intervenção e a compreender seus papéis. (MARQUES, 2011).

Há concordância, no meio acadêmico, de que a problemática socioambiental requer uma atitude de cooperação entre as diversas áreas do conhecimento (MARQUES, 2011). Freitas e Nunes (2014) destacam a necessidade de uma abordagem interdisciplinar da temática. Pois ao se considerar a crise socioambiental como materialização de processos



exploratórios presentes desde a origem do capitalismo, evidencia-se a complexidade e o caráter multidimensional da crise.

Outro grande desafio, para a intervenção junto às situações de emergência e calamidade pública, é trabalhar as necessidades imediatas, que são apresentadas aos profissionais, sem perder a clareza das questões macroestruturais que originam os desastres (VASCONCELOS, 2002 apud FREITAS; NUNES, 2014). Por vezes pode-se identificar um viés psicologizante nas ações dos assistentes sociais, estando focadas na adaptação e responsabilização dos indivíduos pela situação (FREITAS; NUNES, 2014).

Nesse sentido, Gonçalves e Vargas (2015), ressaltam que os profissionais têm, comumente, adentrado o âmbito dos desastres de maneira indireta, pois vinculam-se ao quadro técnico das Secretarias Municipais, não integram, portanto, instituições responsáveis pela gestão do desastre. Sendo assim, são acionados em caráter emergencial, esse fato condiciona as intervenções profissionais, limitando sua contribuição ao momento do pós-desastre. Os autores atentam para o risco de retomada de ações moralistas e higienistas, podendo desvirtuar a concepção da proteção social como direito, enfatizando a perspectiva humanitária.

No que concerne ao campo teórico, a temática dos desastres socioambientais, foi, historicamente, considerada uma área das ciências naturais e exatas, possui, portanto, um reduzido número de produções no campo das Ciências Sociais, embora internacionalmente a produção tenha iniciado ainda em 1970 (VÍGOLO, 2012). Valencio (2009) destaca que a omissão da Sociologia brasileira frente à temática do desastre - aqui entendida enquanto uma omissão que se estende às Ciências Sociais - permitiu que especialistas de outras áreas monopolizassem esse campo de divulgação científica, de modo a difundir interpretações de senso comum, preconceituosas e antidemocráticas.

A visão da questão socioambiental desconectada das análises macrossocietárias, das relações sociais, contribuiu para o distanciamento das demais áreas de conhecimento dessa temática. Pois ao se desconsiderar suas múltiplas determinações, a questão passou a ser vista de forma fragmentada, de modo que cada profissão intervia em determinada expressão, desconsiderando a interrelação existente (MARQUES, 2011).

Para Freitas e Nunes (2014), é importante tecer considerações sobre a formação profissional e as pesquisas, pois o arcabouço teórico, prático e ético do profissional é que irá determinar seu exercício profissional. Consideram, portanto, que a questão socioambiental e seus reflexos devem ser alvo de atenção por parte de professores, estudantes e profissionais, de modo que reflitam sobre suas causas e consequências.



Nesse sentido, ressalta-se que à medida que o desastre socioambiental impacta no processo interventivo da profissão de Serviço Social, torna-se necessário que a temática passe por processos reflexivos. Para assim, gerar pesquisas empíricas que sejam tratadas teoricamente, visando evitar a construção de equívocos e a mera reprodução de discursos infundados (SANTOS, 2007 apud FREITAS; NUNES, 2014).

Entretanto, apesar da inserção profissional, em questões vinculadas ao meio ambiente, ocorrer desde a década de 1980, essas intervenções ficaram alheias ao meio acadêmico e às instâncias de representação da categoria (RIBEIRO; SAUTER, 2012).

Para exemplificar o que foi referido, faremos uso de autores que se debruçaram sobre as produções teóricas do Serviço Social no âmbito da questão socioambiental. Identificamos o trabalho de conclusão de curso de Carnevale (2009), no qual a autora realiza uma análise dos trabalhos aprovados no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), de 2000 a 2008, e no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), de 2001 a 2007. Tendo por objetivo verificar os títulos que sugeriam a discussão ambiental.

Referente aos trabalhos apresentados no ENPESS, Carnevale (2009) constatou que a produção sobre a temática ambiental não era expressiva. A inserção da questão socioambiental nos eixos temáticos só ocorreu em 2006, no X ENPESS, por meio do sub-eixo “*Questão Agrária, Questão Urbana e Sócio-ambiental*”. Entre as referências encontradas, identificou elementos contraditórios, ao mesmo tempo em que a questão socioambiental era afirmada como um espaço de intervenção para o Serviço Social, constatou a quase inexistência de relatos de experiência, os poucos que o faziam referiam-se ao exercício profissional na perspectiva de educação ambiental, sem adentrar a efetivação da ação ou apresentar propostas para a intervenção (CARNEVALE, 2009).

Referente aos trabalhos apresentados no CBAS, a temática ambiental é abordada com um enfoque maior na atuação do assistente social. O papel interventivo do profissional também é afirmado enquanto educador ambiental (CARNEVALE, 2009).

Sobre a inserção em ações de educação ambiental destaca-se a existência de diferentes concepções sobre o termo, que derivam de diferentes compreensões sobre a relação da crise ambiental com sistema de produção vigente (FREITAS; NUNES, 2014). Pode-se tomar a crise como decorrente de comportamentos danosos ao meio ambiente, gerados devido ao desconhecimento ecológico da população, deste modo, a educação ambiental incide sobre os comportamentos com vistas a alterá-los (SILVA, 2010 apud FREITAS; NUNES, 2014). Ou pode-se realizar intervenções pedagógicas voltadas a emancipação, através do ato de refletir sobre os desafios postos pela sociedade, tal qual está organizada, essas ações irão incidir sobre a formação cultural dos sujeitos.



A produção teórica também divide-se entre essas duas tendências apontadas na intervenção: o pragmatismo ecológico e a dialética crítica (FREITAS; NUNES, 2014). Loureiro (2005 apud FREITAS; NUNES, 2014) caracteriza a primeira tendência enquanto uma naturalização das problemáticas e crença na superação através de ações de mudança comportamental. A outra compreende a crise ambiental enquanto decorrência da degradação advinda do modo de produção capitalista, compreendendo as ações paliativas como meios para manter e fortalecer esse mesmo sistema (FREITAS; NUNES, 2014).

No ambiente acadêmico, Freitas e Nunes (2014) - através de coleta de dados nas fichas de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoal de Nível Superior (CAPES) entre 2007 e 2009 - identificaram que a temática ambiental aparece como linha de pesquisa em três dos vinte e sete Programas de Pós-Graduação (PPG) em Serviço Social do país. Na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na Universidade Federal da Amazônia e na Universidade Federal de Pernambuco (CAPES, 2010 apud FREITAS; NUNES, 2014).

As referidas autoras, apontam que as demandas no âmbito da questão ambiental não tem recebido o devido enfoque da profissão, por meio de pesquisas e práticas, deixando escapar a potencial propositivo e crítico do assistente social no âmbito da “formação e pesquisa; socioinstitucional; sociopolítica; e sociopedagógica” (FREITAS; NUNES, 2014, p.134). Ressaltam então a necessidade de a intervenção do Serviço Social transcender as normativas que balizam as políticas sociais, indo de encontro a materialização de medidas preventivas, com vistas a ultrapassar os limites emergenciais e setoriais da ação nesse âmbito (FREITAS; NUNES, 2014).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do exposto, constata-se que a inserção dos profissionais de Serviço Social, no âmbito da questão ambiental, advém do processo de reconhecimento e compreensão da relação de causalidade estabelecida entre o meio natural e social, e, também, dos processos de normatização da questão por parte do Estado. Portanto, o trabalho neste espaço socio-ocupacional não decorre de uma ação racionalizada e corporativista, visando à expansão do mercado de trabalho. Mas sim, do amadurecimento, por parte da sociedade, quanto à amplitude da questão ambiental e suas múltiplas frentes de intervenção.

A compreensão do fenômeno do desastre pode receber uma contribuição significativa das ciências sociais, cujas metodologias e enfoques teóricos permitem tratar do desastre sob uma perspectiva crítica e problematizadora da realidade, remontando aspectos históricos e



os múltiplos determinantes do fenômeno. O serviço social, reconhecido entre as ciências sociais por possuir um caráter eminentemente interventivo, historicamente vinculado ao planejamento e execução de políticas públicas, possui, portanto, ampla trajetória e produção teórica sobre a temática. Este elemento interventivo é especialmente relevante nas situações de desastre, onde tais políticas públicas são acionadas.

A tendência de que desastres socioambientais se tornem mais frequentes (CLARO, 2012) exigirá mais atenção do poder público sobre a questão. Intervenções do órgão estatal serão cada vez mais necessárias, conseqüentemente, os assistentes sociais serão cada vez mais demandados a atuar nessas situações. Portanto, a categoria precisa estar preparada técnica e teoricamente.

Porém, ao longo da revisão bibliográfica, identificou-se que o caráter emergencial, em que a intervenção do profissional vem sendo acionada, limita suas contribuições e dá margem a posturas moralistas e higienistas. Aponta-se, portanto, a necessidade de realizar discussões sobre as atribuições dos assistentes sociais no âmbito dos desastres, trazendo a tona as ações veiculadas para possibilitar a construção de propostas e de uma base legal que direcione a ação. Pois a questão ambiental representa um campo fértil para o Serviço Social, para tanto sua intervenção necessita transcender as normativas que balizam as políticas sociais, indo de encontro a materialização de medidas preventivas.

Freitas e Nunes (2014) acreditam que uma intervenção profissional, voltada à transformação dos múltiplos aspectos da questão ambiental, precisa estar vinculada ao diálogo interdisciplinar e intersetorial e ao incentivo de mobilizações da sociedade civil. Através da identificação de políticas e serviços que possuem conexão com a questão ambiental, abrindo espaço para a participação da população na tomada de decisões.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARNEVALE, Barbara Louise. **O tratamento dado pela categoria profissional à questão ambiental: um estudo dos encontros nacionais de pesquisadores em Serviço Social e congressos brasileiros de assistentes sociais**. 2009. 102 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. **Refugiados ambientais: mudanças climáticas, migrações internacionais e governança global**. 2012. 113 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Sustentável, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** Brasília: rev. e atual, 2012. 10ª. Ed, p.60.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli; NUNES, Letícia Soares. Serviço Social e a questão ambiental: uma demanda emergente? In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). **Questão social e direitos humanos.** Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 129-151.

GONÇALVES, Rafael Soares; VARGAS, Dora. Desastres e justiça ambiental: um desafio para o Serviço Social. **O Social em Questão.** Nº 33. 2015, p. 9-22.

MARQUES, Cristiane C. **Faces do Desastre Socioambiental do Vale do Itajaí: Análise sobre os desafios lançados ao Serviço Social,** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil, 2011.

RIBEIRO, Edaléa Maria; SAUER, Mariane. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. Porto Alegre: **Textos & Contextos,** 2012. v. 11, n. 2, p. 390 – 398, ago./dez. 2012.

VALENCIO, Norma. O Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) diante das mudanças climáticas: desafios e limitações da estrutura e dinâmica institucional. In: VALENCIO, Norma et al (Org.). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil.** São Carlos: Rima, 2009. v. I, p. 280.

VARGAS, Doria. “Eu fui embora de lá mas não fui”: a construção social da moradia de risco. In: VALENCIO, Norma et al (Org.). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil.** São Carlos: Rima, 2009. v. I, p. 280.

VÍGOLO, Tamires Cristina. **Política de Assistência Social, prevenção e respostas aos desastres socioambientais.** 2013. 229 f. (Dissertação) - Curso de Serviço Social, Centro Socioeconômico Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2013.